



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

DECRETO Nº 6.624, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de junho de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ELAINE CRISTINA MACIEL DE PAULA VARGAS**, matrícula funcional nº 1909-7, nomeada em 8 de agosto de 2012 no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

DECRETO Nº 6.625, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	23	24
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	19	20
2190-3	Leandro Coelho de Amorin	Operador de Máquinas	28	29
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	20	21
1881-3	Michel Ricardo Prati	Auxiliar Administrativo	22	23
1528-8	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	12	13

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

DECRETO Nº 6.626, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, nos dias **16 e 17 de junho de 2022**, em razão da comemoração de Corpus Christi, dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente transferido do Hospital Bom Samaritano para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 10 de junho de 2022 e retorno dia 11 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital de Olhos, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul no dia 12 de junho e retorno em 13 de junho de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 029/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	JHULIANA POLTRONIERI BORDIGNON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HBC, Anti HBS, Anti HCV e HBs Ag (Antígeno Austrália).

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Audatex Brasil Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviços, utilizada para estimativa de custos de reparação e manutenção corretiva e preventiva de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos da frota da Administração Municipal, com licença de uso pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato e prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 15/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/06/2022

VALOR DO ADITIVO: 8.848,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRACIELE LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 69/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia)**, para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação (com vigência do Registro de Preços pelo período de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 368.657,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28/06/22.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 28/06/22.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 08 de junho de 2022 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **30 de junho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de reformas com troca de cobertura no CEMEI Raio de Sol, conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: **268.516,06**.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2022 de 08/06/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência

VALOR: R\$ 431.790,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	4742	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	4747	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 51/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	03.655.680/0001-70	14	2.850,00
AMMO INFORMÁTICA LTDA	07.300.151/0001-04	2, 12, 15, 16, 22, 32	56.096,00
AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	31.314.488/0001-55	04, 19	8.430,00
NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98	1, 25, 29	9.400,00
L. L. MALKUT LTDA	20.393.199/0001-72	11, 20, 23	99.229,59
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA	44.352.658/0001-38	17	2.124,64
MB CATARINENSE EIRELI	16.961.181/0001-52	27, 28	11.700,00
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0001-07	24	14.825,00
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	14.643.102/0001-30	5	1.800,00
INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA	30.661.024/0001-52	13	9.625,00
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	27.465.898/0001-20	7, 10, 21	8.697,90
MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA	44.462.595/0001-72	8, 30, 31	2.465,66
PAGNAN & BACHES LTDA	20.953.739/0001-25	6, 9, 18, 26	5.110,22

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 232.354,01
de 2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2022 – M.C.A

PROCESSO Nº 159/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Contratação do SENAC para realização de Capacitação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente "Orientação sobre a Violência Familiar"**, desenvolvida com os participantes da Rede de Proteção à Crianças e Adolescentes nos dias 15 e 22/06/2022 e Capacitação desenvolvida especificamente com as Diretoras e Coordenadoras das escolas municipais que estão diretamente em contato com as Crianças e Adolescentes do Município Céu Azul, no dia 14/06/2022, com recursos oriundos da Deliberação 084/2019/CEDCA/PR p/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA. Cfe.Memorando1.881/22.

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
SENAC - PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	03.541.088/0040-53	6.500,00

Céu Azul, 10 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 3015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 157/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 95/2022..**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J. R. Ehlke & Cia Ltda, que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	16.583,10

Céu Azul, 09 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal